



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 469/2023 - CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar servidores públicos municipais, estaduais e federais em resposta às demandas contemporâneas por educação acessível, flexível e alinhada com os desafios socioambientais enfrentados pela sociedade, promovendo a disseminação de conhecimento e práticas sustentáveis de forma ampla e eficaz;

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Socioambiental e Sustentabilidade 2023, elaborado pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 23 de agosto de 2023; e após deliberação e aprovação na 5ª Reunião Ordinária 2023 do egrégio Conselho Superior do IESP ocorrida via remota no dia 11 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Socioambiental e Sustentabilidade 2023, com carga horária de 370 horas aula, na modalidade a distância, no valor total de R\$ 84.648,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Superior do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 11 de setembro de 2023

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP

Presidente do Conselho Superior do IESP



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2802573

Anexo/Sequencial: 22

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: MONICA FIGUEIREDO VELOSO, **CPF:** ***.965.382-**

Em: 09/06/2025 13:35:02

Aut. Assinatura: c40568751aa844fd15618f87fb1ae6e3121efbddd0ead20afd74dde1dee5c00



Identificador de autenticação: 3bcb81c2-cd43-4dd0-8dda-a52d38f5ffcd

Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>